



PROMULGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 522/2018

Autor do Projeto:

Vereador-Presidente Fábio dos Santos Pereira

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPEMIRINENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao **Ilmo. Sr. DIMAS TELES PEIXOTO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no dia 07 (sete) de setembro de 2018, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim 22 de agosto de 2018.


Fábio dos Santos Pereira

Presidente

Biênio 2017/2018